



EDITAL FADIR Nº 8, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

A FUNDÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Cooperação nº 78/2016-UFMS e os documentos constantes do Processo nº 23104.024201/2017-96, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes no Curso de pós-graduação **lato sensu** em Gestão Judiciária, área de concentração em Direito, ofertado na Faculdade de Direito/UFMS, com o total de 17 (dezesete) vagas para cursistas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso de especialização em **Gestão Judiciária** tem a carga horária de 360 horas, além de trabalho de conclusão de curso, e é ofertado na modalidade presencial.

1.2 As vagas ofertadas estão assim distribuídas: 12 (doze) para servidores e/ou magistrados com vínculo efetivo junto ao TJ-MS e 05 (cinco) para servidores efetivos da UFMS, sendo condição a todos, participarem de todas as etapas do processo seletivo e serem aprovados.

1.3 O processo seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão Coordenadora da Seleção, integrada por docentes do Curso.

1.4 As atividades serão desenvolvidas presencialmente, conforme cronograma a ser disponibilizado aos matriculados, às quintas-feiras, das 17h00 às 22h00, e sextas-feiras, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00.

1.5 As despesas com a participação no curso correrão por conta do candidato e a UFMS e/ou o TJ-MS não se comprometem com a dispensa dos seus servidores para participação no curso, o que fica a cargo e conforme normatizações/regulamentos de cada instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Em nenhuma hipótese o candidato poderá candidatar-se sem que tenha o comprovante de conclusão do curso de graduação.

2.2 As inscrições ficarão abertas das 08:00 horas do dia 19 de março às 16:00 horas do dia 2 de abril de 2018 (horário de Mato Grosso do Sul).

2.3 Para inscrever-se, os interessados deverão enviar os documentos listados no item 2.4, via e-mail, para posgraduacao.fadir@ufms.br.

2.4 São necessários os documentos abaixo relacionados:

a) requerimento de inscrição (Anexo I);

b) diploma de graduação ou atestado/certificado de colação de grau em curso superior de duração plena na área de Ciências Sociais Aplicadas. Em caso de não enviar cópia do diploma, o atestado/certificado de colação de grau não deve ter sido expedido há mais de um ano; se for, deve também ser enviada declaração expedida há menos de 30 (trinta dias) atestando que o diploma ainda não foi entregue ao diplomado;

c) documento oficial de identidade;

d) declaração da Unidade de Recursos Humanos, expedida a no máximo 30 (trinta) dias, comprovando a condição de magistrado/servidor;

e) proposta de tema para o artigo científico a ser desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso, com breve justificativa (Anexo III).

2.5 Os documentos listados no item anterior devem ser enviados em arquivo .pdf, no período de inscrição, para o e-mail registrado no item 2.2, com o assunto "Inscrição Pós GJ: Nome do Candidato", devendo cada interessado substituir "Nome do Candidato" pelo seu próprio nome.

2.6 A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de entrega implicam o indeferimento da inscrição.

2.7 A critério da Comissão de Seleção, candidatos poderão ser convocados, no curso do processo seletivo, para apresentar documentos oficiais que gerem dúvida quanto a legibilidade e/ou veracidade.

2.8 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração/substituição dos dados e/ou documentos.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 Análise documental e da proposta de tema para o artigo científico a ser desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso.

4. DO JULGAMENTO DAS ETAPAS

4.1 A análise documental ensejará o deferimento ou indeferimento da inscrição.

4.2 Será aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) na proposta de tema para o artigo científico a ser desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso.

5. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A publicação do resultado final do processo seletivo ocorrerá nos endereços eletrônicos www.fadir.ufms.br e www.propp.ufms.br, até o dia 4 de abril de 2018.

5.2 A classificação será realizada pela ordem decrescente da nota obtida na proposta de tema para o artigo científico a ser desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso.

5.3 Como critério de desempate será considerada a idade, sendo que o candidato mais idoso terá precedência em relação ao menos idoso.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado, utilizando-se do modelo anexo ao presente edital.

6.2 O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser enviado aos cuidados da Comissão Coordenadora da Seleção, no mesmo e-mail utilizado para a inscrição.

7. DA MATRÍCULA

7.1 O período, local, documentos necessários e outras informações referentes à matrícula, serão divulgados no edital com o resultado definitivo.



7.2 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para matrícula até a data indicada ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo processo seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Comissão Coordenadora da Seleção, ainda que já tenha sido publicada a resolução de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As vagas destinadas aos servidores da UFMS serão gratuitas para os mesmos, conforme estabelecido no Termo de Cooperação nº 78/2016, celebrado entre a UFMS e o TJ-MS, consoante com o disposto na Resolução nº 12/2001 do Conselho Diretor da UFMS.

8.2 Os servidores/magistrados vinculados ao TJ-MS deverão arcar com 50% do valor do curso, sendo condição necessária para a confirmação da matrícula o compromisso junto à EJUD-MS quanto ao custeio da cota correspondente.

8.3 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

8.4 A Comissão Coordenadora da Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

8.5 Mais informações poderão ser obtidas por e-mail: posgraduacao.fadir@ufms.br.

8.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da Seleção do Curso, no âmbito de sua competência.

YNES DA SILVA FÉLIX



**Formulário de Solicitação de Inscrição no Processo Seletivo para Ingresso
no Curso de Especialização em Gestão Judiciária**

1. Dados Pessoais			
Nome (completo e por extenso):			
Sexo: () M () F		Data de nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:	UF:
RG:	Órgão emissor:	Data da emissão:	
Título de eleitor:	Cidade/ UF:	Zona:	Seção:
CPF:	E-mail:		
Documento Militar:	Seção:	Categoria:	
Endereço:			Nº:
Complemento:			
Bairro:		Cidade:	UF:
CEP:	Telefones para contato:		
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
2. Escolaridade (enviar cópia do documento comprobatório)			
Curso de Graduação:			
Instituição na qual concluiu:			
Data de início (mês/ano):		Data de conclusão (mês/ano):	
3. Categoria de Inscrito			
Magistrado: ()			
Servidor do TJ/MS: ()			
Servidor da UFMS: ()			

Declaro, para os devidos fins que as informações prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura: _____



Edital FADIR/UFMS nº 8/2018 – ANEXO II

Critérios para Pontuação da Proposta de Tema para o Artigo Científico a ser Desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso.

A **proposta de tema para o artigo científico a ser desenvolvido como Trabalho de Conclusão de Curso** constitui-se na indicação de um tema, relacionado com a Gestão Judiciária, que o candidato demonstre conhecer, mesmo que sem aprofundamento teórico, e que desperte o seu interesse para estudar melhor.

O candidato deve explicitar os motivos pelos quais pretende estudar a temática por meio de pesquisa ou relato de experiência, destacando: os conhecimentos e experiências que já possui sobre o tema; as principais perguntas que pretende responder com o estudo.

A **proposta** é classificatória e eliminatória e terá pontuação de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não atingir a nota mínima de 6,0 (seis) pontos. O candidato deve preencher todos os campos do formulário. **A avaliação será conforme os seguintes critérios:**

- Demonstração de conhecer o contexto e os problemas da Gestão Judiciária. (até 2,0 pontos)
- Clareza do problema e questões de pesquisa. (até 2,0 pontos)
- Demonstração de que a proposta é viável, possível de desenvolver como TCC. (até 2,0 pontos)
- Capacidade de apresentar a proposta com clareza, lógica e argumentação. (até 2,0 pontos)
- Utilização de vocabulário adequado. (até 2,0 pontos)

A **proposta** terá **nota zero**, nos casos detalhados a seguir:

- Não atender a uma das linhas propostas neste anexo.
- Conter plágios (textos copiados de outros autores).
- Formulário manuscrito (caneta ou lápis).

Edital FADIR/UFMS nº 8/2018 – ANEXO III

**Proposta de Tema para o Artigo Científico a ser Desenvolvido
como Trabalho de Conclusão de Curso**

Nome completo:	
-----------------------	--

Tema:
Considerando que o tema escolhido deve estar diretamente relacionado aos seus conhecimentos, experiências e inquietações, explique por que VOCÊ escolheu esse tema. Quais as suas motivações? Quais os reflexos dessa pesquisa para o aprimoramento da Gestão Judiciária?
Obs. Espaço para resposta apenas ilustrativo; pode ser expandido.
Que perguntas você pretende responder com o processo de seu TCC (duas ou três)?
Obs. Espaço para resposta apenas ilustrativo; pode ser expandido.
Você conhece autores que fundamentam teoricamente essa temática? Quais?
Obs. Espaço para resposta apenas ilustrativo; pode ser expandido.

Assinatura do candidato

Edital FADIR/UFMS nº 8/2018 – ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO JUDICIÁRIA

RECURSO CONTRA DECISÃO publicada no Edital nº....., da Faculdade de Direito/UFMS.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., inscrito para concorrer a uma vaga no **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO JUDICIÁRIA** apresento recurso junto à Comissão Especial de Curso, contra decisão que consta no referido edital.

A decisão objeto de contestação é.....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Local,.....de.....de.....

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix, Diretor(a)**, em 14/03/2018, às 15:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376689** e o código CRC **288F498E**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7251

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

